



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**CÂMARA DE ENSINO**  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## **Resolução nº 027/2014-CENS/CEPE/UFRR**

Nega provimento ao recurso de Marcos Paulo Nascimento Santos contra parecer emitido pela DAP/PROEG.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Ensino durante reunião ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2014, e considerando o que consta no processo nº 23129.001915/2014-03,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Negar provimento ao recurso do discente Marcos Paulo Nascimento Santos, matrícula nº 2201416056, do Curso de Bacharelado em Direito, contra parecer emitido pela DAP/PROEG em 29 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO /UFRR, Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2014.

*Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima*  
Presidente da Câmara de Ensino  
CENS/CEPE/UFRR